



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

[www.ferreiros.pe.gov.br](http://www.ferreiros.pe.gov.br) / [contato@ferreiros.pe.gov.br](mailto:contato@ferreiros.pe.gov.br)

### PORTARIA Nº 133/2024

#### EMENTA: RESOLVE CONCEDER FÉRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos respectivos servidores citados abaixo, referente ao mês de Julho de 2024, com efeitos retroativos ao dia 01 de Julho de 2024.

NOME	PERÍODO
Cassio Chaves Paz	01/07/2024 a 30/07/2024
Elisabete Pereira da Silva	01/07/2024 a 30/07/2024
Gilberto Candido Correia Tavares	01/07/2024 a 30/07/2024
Macivania Maria da Silva	01/07/2024 a 30/07/2024
Moacir Tavares de Araujo	01/07/2024 a 30/07/2024
Renata Marinho Veloso	01/07/2024 a 30/07/2024
Sandra Maria da Silva	01/07/2024 a 30/07/2024
Severino Cosmo de Oliveira Menezes	01/07/2024 a 30/07/2024
Wellington Ferreira da Silva	01/07/2024 a 24/07/2024
Yuska Paz Weyne	01/07/2024 a 30/07/2024
Alexa Araújo Sousa da Silva	01/07/2024 a 30/07/2024
Antonio Jose da Silva Filho	20/06/2024 a 19/07/2024
Elaine Cristine da Cruz Ferreira	01/07/2024 a 30/07/2024
Jefferson Landson de Paiva Silva	01/07/2024 a 30/07/2024
Jose Eronaldo Pacheco	01/07/2024 a 30/07/2024
Kerlane Cavalcante Dias	01/07/2024 a 30/07/2024
Marcelo Felix da Silva	04/07/2024 a 02/08/2024
Maria de Fatima da Silva	01/07/2024 a 30/07/2024
Marilene Ferreira da Silva	01/07/2024 a 30/07/2024
Monica Felipe de Sousa	01/07/2024 a 15/07/2024
Otoniel Rodrigues de Oliveira	01/07/2024 a 30/07/2024
Plinio Gomes Correia	01/07/2024 a 30/07/2024

AV. FRANCISCO FREIRE DA SILVA, N 32, FERREIROS-PE | CEP: 55880-000 | FONE: (81) 3657.1156



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

[www.ferreiros.pe.gov.br](http://www.ferreiros.pe.gov.br) / [contato@ferreiros.pe.gov.br](mailto:contato@ferreiros.pe.gov.br)

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 31 de julho de 2024.

  
José Roberto de Oliveira  
Prefeito